



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 074/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CONCEDER CONTRA TURNO às professoras municipais abaixo
relacionadas:

- ASSUNTA GILIOILLI BASSO, nomeada pela Portaria nº 169/82, nível "normalista", lotada na Escola Nestor de Castro, do Distrito de Sulina, duas horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 50% sobre o primeiro turno, referente ao ciclo básico, a partir de de 01 de agosto de 1988;
- ELCI LÚCIA STEIN, nomeada pela Portaria nº 105/85, nível "normalista", lotada na Escola Rural Casemiro de Abreu, da localidade denominada Linha Nova, duas horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 50% sobre o primeiro turno, referente ao ciclo básico, a partir de 01 de agosto de 1988;
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS, nomeada pela Portaria nº 48/71, nível "normalista", lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, nesta cidade, duas horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 50% sobre o primeiro turno, referente ao ciclo básico, a partir de 01 de agosto de 1988;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de agosto de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de agosto de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 468
de 30 a 09, 10, 88 pg 13